



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria Executiva

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201 | Fundação Nacional de Artes

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 403201 | Fundação Nacional de Artes

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Número do CPF: 078.883.173-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Ceará

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 | Universidade Federal do Ceará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 | Universidade Federal do Ceará

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

SÚMULA

ARTES CAPITAIS – Programa de Confluência, Difusão, Produção, Inclusão e Fruição das Artes propõe o fortalecimento das atividades artísticas educativas e de fomento, relacionadas à música, artes visuais e artes cênicas, nas diversas formas de diálogo entre essas três áreas, abordando, além de estudos técnicos com vistas à formação de profissionais, também a garantia da ampliação de público visitante de importantes equipamentos culturais no Estado do Ceará: A Secretaria de Cultura da UFC, Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará – Mauc/UFC, Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno - Tupa/UFC, que ficam na Capital Fortaleza; e a Tapera das Artes em Aquiraz, contribuindo também significativamente para o fortalecimento do turismo cultural no Corredor Cultural do Benfica e no sítio histórico da Primeira Capital do Ceará.

Focando nessa lógica, ARTES CAPITAIS terá como oferta três metas distintas, mas que se complementam, fazendo confluência entre os equipamentos atendidos pelo Programa.

SECRETARIA DE CULTURA DA UFC

A Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará é um órgão suplementar ligado à Reitoria que tem entre seus objetivos a articulação institucional, fomento dos diversos projetos, ações e atividades, fruição e circulação dos bens culturais realizados e produzidos no âmbito da Universidade.

Criada em 2012, a Secult UFC atualmente abriga o Museu de Arte da UFC (Mauc/UFC), a Casa de José de Alencar (CJA/UFC), a Casa Amarela Eusélio Oliveira (CAEO/UFC), o Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC) e o Núcleo de Produção em Radiodifusão da UFC (Nu-Prad).

Em 2022, a Secult UFC comemora sua primeira década, mas a trajetória cultural que antecede sua criação deu base para que a Secretaria tivesse em seu bojo equipamentos culturais de suma importância para o Estado, alguns criados na década de 1960, e levasse consigo o desafio, a responsabilidade e o compromisso social, histórico e cultural de fortalecer, valorizar e defender o campo cultural na Universidade.

Para o fomento das várias iniciativas dos equipamentos culturais, programas e projetos da Secult UFC, é fundamental uma equipe de bolsistas para promover, de forma transdisciplinar e plural, o acesso à cultura, as reflexões e discussões, as trocas de saberes, formação de plateia e a diversidade cultural no universo que é a Universidade, reconhecendo toda sua efervescência e potência cultural.

Para tal, pretende-se formar uma equipe, no Mauc/UFC e no Tupa/UFC, de servidores, terceirizados e discentes, esses últimos contemplados por bolsas da Funarte, com o intuito de ter uma participação mais democrática, criativa, participativa e incentivar nesse contexto, além do empoderamento do discente, seu protagonismo frente ao campo cultural do qual ele faz parte, dando, dessa forma, a oportunidade do bolsista aprender, ensinar e atuar na área cultural da Universidade.

MUSEU DE ARTE DA UFC

Projeto de Formação e Educação Museal para todos os públicos

O Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará - Mauc/UFC foi idealizado por Antônio Martins Filho ao assumir a Reitoria da Universidade Federal do Ceará. Fundado em 1961, conta com um rico acervo museológico, com uma biblioteca voltada para o campo das artes e da museologia, bem como um conjunto arquivístico relativo à memória institucional e o conjunto documental Jean Pierre Chabloz (Selo da Memória do Mundo da Unesco). (Fonte: Site do Mauc/UFC)

O Mauc/UFC tem em sua trajetória um papel formativo de suma importância para a Universidade e para a sociedade cearense. Ofertou, desde os anos iniciais de sua inauguração, oficinas, palestras, seminários com pesquisadores e artistas cearenses e nacionais. No que se refere à parcerias com fomento externo à UFC, destaca-se, na década de 1970, o Programa Bolsa Trabalho Arte, que além de ter dado vazão e oportunidade para expressar o talento dos alunos, possibilitou uma efervescência cultural e artística no ambiente acadêmico. Esta ação contribuiu com as trocas de saberes, reflexões críticas, diversidade cultural, produções de bens artísticos-culturais assim como a circulação desses trabalhos pela universidade e pelo estado. Da geração que participou deste projeto, alguns integraram ou integram o corpo docente da UFC e outros enveredaram sua carreira pelo universo artístico.

Compreendemos, a partir da leitura dos documentos e materiais produzidos à época e dos depoimentos de alguns participantes, de que essas bolsas foram fundamentais para uma aproximação do corpo discente com o Mauc/UFC e com o processo formativo individual e coletivo no campo das artes plásticas e integradas. Essas bolsas contaram por um período, a ser mapeado com precisão, com o apoio da Fundação Nacional das Artes (Funarte). Com o propósito de fomentar o ensino e produção artística, ao final das atividades, os discentes apresentavam suas produções em exposições realizadas nos salões do Mauc/UFC, estimulando a formação de públicos em museus e despertando o interesse da comunidade para integrarem posteriormente o projeto.

Hoje, aproximadamente 40 anos depois do início das atividades do Programa de Bolsa Trabalho Arte, o Mauc/UFC se mantém como um agente formador e multiplicador na Universidade e na sociedade cearense. Destaca-se ainda o seu potencial e a vontade de fortalecer suas ações e ampliá-las para que o público tenha acesso às suas atividades formativas, eventos culturais e exposições artísticas. Dessa forma, a ideia de um novo programa de bolsas surge em consonância com as demandas sociais do Museu e da Universidade, assim como com as políticas públicas culturais em vigência no Estado do Ceará. Estas bolsas possibilitariam ainda atender uma demanda interna dos alunos em ter uma formação em arte e educação numa instituição de referência nesta área.

Em 2019, alinhado à Política Nacional de Educação Museal (PNEM), ocorre a criação do Núcleo Educativo do Mauc/UFC. O Núcleo se configura como instância pedagógica responsável pela realização das ações educativo-culturais do Museu de Arte da UFC (Mauc/UFC) e que atua por meio de ações coordenadas com vistas à recepção e acolhimento de diferentes públicos, realizando visitas mediadas, oficinas, workshops, formações em Arte e em Museologia. As ações e atuações do Núcleo Educativo foram e são construídas a partir de um diagnóstico institucional, que tem como principal objetivo implantar um serviço inovador de natureza educativa-formativa que contribua para o alcance da missão institucional do Mauc/UFC, situando-o como local de ensino-aprendizagem e atendendo aos mais variados públicos.

O Museu funciona atualmente em horário comercial (de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), com uma pausa na hora do almoço, por questões estruturais do programa de gestão de pessoas da UFC. Compreendemos que estas limitações interferem e limitam uma maior participação do público, comprometendo o seu potencial de atuação e de prestação de serviços à sociedade. Vale ressaltar que o perfil de servidores que podem realizar mediação e atendimento ao público, em formato de visitas mediadas, é bastante limitado, tornando esse um fator agravante na realidade e funcionamento do museu.

O Projeto de Formação e Educação Museal para todos os públicos busca trazer para a sociedade e a comunidade acadêmica um museu que dialogue com as questões do seu tempo, defenda a acessibilidade e a inclusão social e promova uma fruição ainda maior no Museu de Arte da UFC, que está localizado no seio do Corredor Cultural do Benfica.

O Programa tem como objetivo possibilitar o maior acesso à cultura, à difusão e à circulação do patrimônio cultural material sob sua salvaguarda e contribuir no desenvolvimento formativo da comunidade acadêmica por meio da educação museal com os bolsistas atuantes no projeto.

A atuação e funcionamento do Mauc/UFC aos finais de semana é uma demanda antiga da instituição e da sociedade junto à Administração Superior da UFC, uma vez que o seu fechamento nestes dias limita o

acesso e o atendimento do público à cultura e à arte. Neste sentido, o potencial do equipamento e do seu acervo fica comprometido e acessível apenas a uma parcela da sociedade que pode frequentar o museu no seu horário comercial.

Acreditamos e afirmamos que com a implantação do Projeto de Formação e Educação Museal para todos os públicos e com a presença de seis (6) bolsistas oriundos de cursos do Centro de Humanidades (CH), Faculdade de Educação (Faced), Instituto de Cultura e Arte (ICA), Centro de Tecnologia (CT) e Instituto UFC Virtual da Universidade possibilitaremos a ampliação dos horários de funcionamento do Mauc/UFC, assim como viabilizaremos a ampliação da oferta de atividades para os mais diversos públicos. Ressalta-se aqui que os bolsistas serão coordenados e orientados por servidores técnicos-administrativos com formação nas áreas de Museologia e Pedagogia, assim como contarão com a presença de servidores docentes na formação acadêmica/teórica. Por fim, o projeto, com o apoio desta Secretaria e da Funarte, com os demais equipamentos culturais da UFC e agentes fomentadores, contará também com a realização de um Salão Universitário de Arte de periodicidade anual a fim de divulgar as atividades realizadas no e pelo museu no decorrer do ano.

TEATRO UNIVERSITÁRIO PASCHOAL CARLOS MAGNO - Tupa/UFC

O Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC) nasce na década de 1960 para abrigar o Curso de Arte Dramática (CAD) da Universidade Federal do Ceará, que durante décadas foi o principal curso de formação de atores do estado do Ceará, acolhendo várias gerações de artistas. Com a dissipação do CAD (em 2010), o Teatro iniciou outro ciclo de sua jornada, acolhendo o Curso de Licenciatura em Teatro da UFC e sendo palco parceiro de diversos estudantes da Universidade e de artistas da cidade, sempre com o intuito de fortalecer a cena artístico-cultural cearense, estimulando a reflexão crítica, a criatividade e a produção de pensamento.

Em sua missão, o Tupa/UFC alia formação, extensão, pesquisa e criação em arte. Sendo um cenário de fomento e experimentação artístico cultural de ações da Universidade Federal do Ceará e da sociedade, o Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno está sempre de portas abertas para a educação e a cultura.

O Equipamento cultural conta com:

- 3 salas de ensaio;
- 1 sala para atividades teórico-práticas;
- Palco Principal;
- Praça B. de Paiva;
- Sala de recepção ;
- Secretaria.

Atualmente, a equipe do Teatro é formada por direção e assistência técnica administrativa, composta por dois servidores; corpo técnico de iluminação cênica e eletricidade, composto por dois servidores; e um servidor iluminador, gentilmente cedido pela Unidade ICA da UFC.

Diante de um quadro atual tão pequeno de servidores, a colaboração dos bolsistas de que hoje dispõe o Tupa/UFC é imprescindível. Contamos, atualmente, por meio da PRAE/UFC e seu programa de Bolsa de Iniciação Científica, com quatro estudantes que atuam durante 12 horas semanais e que apoiam o Tupa/UFC com atividades administrativas, como registro e suporte das atividades que acontecem no teatro, divulgação em nosso site e redes sociais, além de participarem de forma ativa no Projeto de Formação de Espectadores Palco de Giz. Esses estudantes se dedicam a essas atividades durante a semana, em sistema de revezamento, com o intuito de acompanhar as atividades, respeitando sempre o limite de horário determinado pela instituição.

Contudo, atualmente, tanto a atividade de técnicos quanto de bolsistas se restringem aos dias da semana, embora o Tupa/UFC continue disponibilizando seus espaços para encontros e ensaios durante sábados e domingos, o que torna urgente a necessidade de acompanhamento dessas atividades que acontecem também durante esses dias.

Sob a tutoria dos servidores técnicos lotados no Teatro Universitário, os bolsistas serão orientados, capacitados e motivados a desenvolver o acompanhamento das atividades de forma participativa, não somente no âmbito do suporte às demandas administrativas, mas no âmbito da criação, a partir da observação participativa dos trabalhos de grupos e artistas que fazem dos espaços do Tupa/UFC celeiro de suas criações. Pensar meios e mecanismos para formação de plateia, retorno pós-pandemia por covid-19 de presença de público e circulação no espaço do equipamento cultural, criação e manutenção de espaços de debate, ações de formação na área do Teatro e artes integradas, atualização de conteúdos virtuais, criação de newsletter, são algumas das atividades que, junto à gestão e ao corpo técnico, os bolsistas estarão envolvidos durante todo o período de vigência da bolsa.

A TAPERA DAS ARTES

Aquiraz foi capital do Ceará até o ano de 1726. Criada após uma Ordem Régia de 13 de fevereiro de 1699, a cidade foi devidamente instalada em 27 de junho de 1713, quando se tornou sede da capitania do Siará Grande.

O município fica a apenas 32 km de Fortaleza, e seu nome vem do Tupi-guarani que significa “Água logo adiante”.

O sítio histórico de Aquiraz é um complexo patrimonial arquitetônico, que abriga em seu perímetro a Igreja Matriz São José de Ribamar, a Casa de Câmara e Cadeia, que atualmente é a sede do Museu Sacro José de Ribamar, o Mercado das Carnes, atualmente em fase de restauração, a Casa do Capitão Mor, as Ruínas dos Jesuítas, o Sítio Colégio, o Poço Frei Vidal, além dos casarios no entorno da Praça da Matriz, formam um conjunto patrimonial de grande valor cultural e grande interesse turístico.

A Tapera das Artes, localizada no sítio histórico da Primeira Capital, completa seus 40 anos de existência em junho de 2023. Uma instituição que tem como missão levar felicidade para crianças, adolescentes e jovens, através da arte.

Considerada pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com autonomia administrativa e financeira, situa-se no município de Aquiraz-CE, a Tapera das Artes está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número de Inscrição 07/98; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 07/98; tem assento no Conselho Municipal de Cultura, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Estadual da Mulher, e está inscrita no Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS com status concluído e, tendo a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Complexo cultural, composto por Centro Cultural, Teatro Escola, Ateliês de Luthieria Tradicional e Experimental, Archeteria, Parque Sonoro, Café Temático, a Tapera das Artes, desde sua inauguração, vem interagindo com públicos diversos através de oficinas, palestras, seminários e encontros com artistas cearenses, nacionais e internacionais, tornando-se instituição referência no Estado do Ceará.

Com Plano Anual Pedagógico, chancelado pela Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a Tapera das Artes, traz o afeto e atenção para o encantamento dos sentidos na formação, crescimento e desenvolvimento do indivíduo, a partir da educação coletiva de música e formação cultural, permitindo repensar o aprendizado para um modelo aberto, e plenamente interativo.

A oferta artística pedagógica da instituição, com foco na educação coletiva de música e formação cultural, traz uma imersão no processo formativo musical infanto-juvenil em parcerias firmadas com escolas e universidades públicas, tendo inclusive a Universidade Federal do Ceará como grande parceira

ao longo dos últimos sete anos, desde 2015, notadamente nas ações de intercâmbio artístico cultural do Projeto Encontro Mestre & Aprendiz.

Há 4 anos a Tapera das Artes montou uma luthieria com todas as qualificações técnicas, o que possibilitou uma oferta científica musical com foco na formação, profissionalização e no engajamento de adolescentes e jovens no universo da luthieria e archeteria tradicional de instrumentos e arcos de violino, viola, violoncelo e contrabaixo, aliada a práticas coletivas de orquestras de cordas, e experimentos também no campo das artes visuais através da customização dos instrumentos produzidos artesanalmente na luthieria experimental da Instituição.

Desde então, a instituição vem desenvolvendo um processo pedagógico de educação musical que permite explorar outros campos das artes, caminho em um terreno fértil entre a arte de construir instrumentos, customizá-lo, compor música e interpretá-la, no processo formativo do universo arte-música.

Escola de Vida, sua premissa maior nessa missão é possibilitar um novo olhar, nova ausculta, novos toques. Uma viagem para dentro, no universo do outro, na paisagem do lugar em que vivemos. O voo no tempo, no espaço, que permite aos aprendizes sonhar com o que podem criar o que os permite colorir, perfumar caminhos.

Um novo olhar que reverbera paz, na educação de seres humanos mais sensíveis, capazes de ver para além dos olhos, ver com a luz do coração.

Com a implantação do Projeto de Formação em Música, que abriga as ações das Metas 2 e 3, do PROGRAMA ARTES CAPITAIS, 12(doze) bolsistas receberão estudos técnicos com vistas à formação profissional para performance instrumental de jovens músicos como intérpretes, sob Direção Artística Pedagógica da Profa. Dra. Liu Man Ying, com atividades de concertos agendados da camerata de cordas em Aquiraz, e 06 bolsistas serão capacitados em atividades artísticas relacionadas com a luthieria experimental e com atividades de voltadas para receptivos turísticos culturais, trazendo contribuição significativa para o Turismo Cultural do Sítio Histórico da Primeira Capital do Ceará.

CENÁRIO E RESPONSABILIDADES

O ARTES CAPITAIS – Programa de Confluência, Difusão, Produção, Inclusão e Fruição vem trazer para a sociedade cearense e a comunidade acadêmica um novo posicionamento para a Secretaria de Cultura da UFC, Museu de Arte da UFC, Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno e Tapera das Artes, com programa pedagógico consorciado, trazendo, além da oportunidade de profissionalização de jovens estudantes e universitários, também melhorias na acessibilidade, inclusão social, melhor engajamento de público para esses espaços culturais cearenses, além de contribuir significativamente para o fortalecimento do turismo histórico cultural no Corredor Cultural da UFC e na Primeira Capital do estado do Ceará.

O Programa propõe atividades em três eixos temáticos distintos: na área da música, artes cênicas e artes plásticas, mas que promoverá diálogos e experimentos sistêmicos entre os três campos da arte, permitindo ainda a ampliação do número de visitas e realizações no Mauc/UFC, Tupa/UFC e na Tapera das Artes.

A gestão administrativa e financeira será realizada pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), fundação de apoio devidamente credenciada pela UFC, tendo a coordenação da Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará no que concerne às ações nos Eixos das Artes Plásticas, Artes Cênicas e Música, tendo a produção executiva da Tapera das Artes nas ações de capacitação profissionalizantes no Eixo Música, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz para as ações no campo do turismo histórico cultural.

A junção de forças harmoniosa entre FCPC (Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura), Secretaria de Cultura da UFC, Pró-Reitoria de Extensão da UFC, Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz e a Tapera das Artes, se mostra de fundamental importância para a viabilidade do programa “ARTES CAPITAIS”, um Programa que possibilitará maior acesso à cultura, à difusão e à circulação do patrimônio cultural

material e imaterial sob salvaguarda da UFC, Tapera das Artes e Prefeitura de Aquiraz, através da Secretaria Municipal de Cultura, contribuindo no desenvolvimento formativo da comunidade acadêmica por meio da educação artística voltada para o foco das Artes Plásticas, Artes Cênicas e da Música, permitindo diálogo pleno entre diferentes modalidades das artes, ao tempo em que o projeto também fortalece dois complexos culturais de grande importância para a história do Estado do Ceará: Corredor Cultural da UFC Benfica e Centro Histórico da Primeira Capital do Ceará.

Desde quando o Corredor Cultural do Benfica foi oficialmente reconhecido, tornou-se espaço procurado para diversas atividades culturais, sendo o Mauc/UFC e o Tupa/UFC, equipamentos culturais mais relevantes para o Bairro Benfica. Do mesmo modo, o Sítio Histórico da Primeira Capital torna-se cada vez mais um local atraente para visitas turísticas culturais, tendo a Tapera das Artes como um equipamento de referência.

O Mauc/UFC e a Tapera das Artes funcionam atualmente em horário comercial (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), com uma pausa na hora do almoço, por questões estruturais do programa de gestão de pessoas. Compreendemos que estas limitações interferem e limitam uma maior participação do público, comprometendo o seu potencial de atuação e de prestação de serviços à sociedade. Vale ressaltar que o perfil de servidores que podem realizar mediação e atendimento ao público, em formato de visitas mediadas, é bastante limitado, tornando esse um fator agravante na realidade e funcionamento das instituições. Por sua vez, o Teatro funciona em horários além do comercial, mas a demanda é bem maior do que o disponibilizado, sendo de fundamental importância sua ampliação para um fomento das suas ações artísticas.

A atuação e funcionamento do Mauc/UFC, do Tupa/UFC e da Tapera das Artes aos finais de semana é uma demanda antiga das instituições e da sociedade em geral, uma vez que são raros a abertura dos equipamentos, fator limitante para o acesso e o atendimento do público à cultura e à arte. Neste sentido, o potencial dos equipamentos fica comprometido e acessível apenas a uma parcela da sociedade que pode frequentar no horário comercial, durante a semana.

Para além das questões institucionais de funcionamento acima abordadas, o programa oferecerá ação formativa de capacitação profissionalizante no campo do turismo cultural, que contempla a oferta teórica conhecimentos gerais sobre o tema no cenário do Corredor Cultural do Benfica e Sítio Histórico da Primeira Capital, abordando também dados sobre o Mauc/UFC, o Tupa/UFC e a Tapera das Artes, além de atividades de vivências práticas.

No início do Projeto haverá um seminário de abertura e ambientação do Programa ARTES CAPITAIS, com intuito de posicionar o projeto e disseminar com os bolsistas contemplados.

META 1 - DAS ARTES VISUAIS E ARTES CÊNICAS

Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, Secretaria de Cultura da UFC, Museu de Arte da UFC e Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC).

Valor

O valor previsto para as atividades dessa Meta 1, conforme cronograma físico-financeiro, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com efetivação de TED em novembro de 2022.

Programa de bolsas (11 bolsistas), com atividades contemplando:

12 hs para formação acadêmica dentro das unidades do Museu de Arte da UFC e do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC).

8 hs disponíveis para os sábados para acompanhar e orientar os visitantes do Mauc/UFC, e acompanhamento das atividades formuladas no Tupa/UFC;

Vigência e Vagas

A vigência da bolsa é anual, via edital com processo de seleção com comissão. Serão admitidos estudantes da graduação dos cursos oriundos do CH, da Faced, do ICA, do CT e da UFCVirtual, sendo 5 vagas para o Tupa/UFC e 6 vagas para o Mauc/UFC.

Os bolsistas receberão uma bolsa de estudos no valor de R\$ 1.000,00 reais (um mil reais).

META 2 - DA MÚSICA E LUTHIERIA TRADICIONAL

Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, Secretaria de Cultura da UFC, Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz, Projeto de extensão da Camerata de Cordas, da Pró-reitoria de Extensão PREX/UFC, Tapera das Artes (Ateliê de Música e de Luthieria).

Valor

O valor previsto para realização dessa Meta 2, conforme cronograma físico-financeiro é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com efetivação de TED em novembro de 2022.

Programa de Bolsas (12 bolsistas), com atividades contemplando:

8 horas de estudos técnicos como intérpretes para performance instrumental nas dependências da Universidade Federal do Ceará, Campus do Pici, em Fortaleza, sob a coordenação da Profa Dra Liu Man Ying, e o projeto de extensão da Camerata de Cordas da UFC, da Pro-reitoria de Extensão PREX- UFC, realizando ensaios da Orquestra e masterclass com os professores de instrumento;

8 horas ministrando aulas, monitoradas, no ensino coletivo nas escolas de Aquiraz;

2 horas de vivências práticas, na Luthieria Tradicional da Tapera das Artes, para práticas de manutenção de instrumentos de cordas.

2 horas para concerto no horário de 17hs, aos sábados, como parte do circuito turístico cultural no sítio histórico da Primeira Capital, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura;

Vigência e Vagas

A vigência das bolsas é anual, através de edital com processo de seleção com comissão. Serão admitidos jovens para participação, 8 alunos da graduação da UFC e 4 alunos do ateliê de música da Tapera das Artes. Serão ofertadas 12 vagas a serem preenchidas em um conjunto para formação integrada entre a prática instrumental de cordas friccionadas e práticas de luthieria na manutenção de instrumentos musicais, com finalidade de formação da Camerata da Tapera das Artes;

Os bolsistas receberão uma bolsa de estudos no valor de R\$ 1.000,00 reais (um mil reais).

META 3 - DA LUTHIERIA EXPERIMENTAL E TURISMO CULTURAL

Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, Secretaria de Cultura da UFC, Pró-reitoria de Extensão PREX/UFC, Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz, Tapera das Artes (Ateliê de Luthieria Experimental).

Valor

O valor para as atividades previstas na Meta 3, conforme cronograma físico financeiro, é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), porém a realização desta Meta 3 fica condicionada à efetivação do segundo TED desse mesmo montante, previsto no cronograma para dezembro de 2022.

Programa de Bolsas (6 bolsistas), com atividades contemplando:

4 horas de estudos técnicos nas atividades artísticas da Luthieria Experimental da Tapera das Artes;

8 horas ministrando aulas monitoradas, no ensino coletivo nas escolas de Aquiraz,

8 horas semanais disponíveis para as atividades de suporte nos receptivos culturais às sextas e sábados.

Vigência e Vagas

A vigência é anual através de edital com processo de seleção com comissão. Serão oferecidas 06 vagas a serem preenchidas em um conjunto para formação integrada entre a práticas artísticas na luthieria experimental, e nas atividades de formação de receptivos para Turismo Cultural.

Os bolsistas receberão uma bolsa de estudos no valor de R\$ 1.000,00 reais (um mil reais).

META 4 - CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, Secretaria de Cultura da UFC, Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz, Projeto de extensão da Camerata de Cordas, da Pró-reitoria de Extensão PREX/UFC, Tapera das Artes (Ateliê de Música e de Luthieria).

Valor

O valor para as atividades previstas na meta 4, conforme cronograma físico financeiro, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a efetivação do TED em novembro de 2022.

Contratação de fundação de apoio, com atividades contemplando: Assessoria Jurídica, Assessoria Executiva, Projetos, Finanças, Suprimentos, Recursos Humanos, T.I., Planejamento e Comunicação, Apoio Administrativo, Contabilidade e Material de consumo.

Será contratada Fundação de apoio que trabalhará na descentralização dos créditos junto à Universidade, atuando na administração dos recursos oriundos do TED.

Objetivo Geral

Garantia da ampliação de público visitante de três importantes equipamentos culturais no Estado do Ceará: o Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Mauc/UFC) e o Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC), ambos na Capital de Fortaleza, e a Tapera das Artes em Aquiraz, contribuindo também significativamente para o fortalecimento do turismo cultural no Corredor Cultural do Benfica e no Sítio histórico da Primeira Capital do Ceará, através da implantação do Programa de Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes- “ARTES CAPITAIS”, propondo o fortalecimento das atividades artísticas educativas e de fomento, relacionadas à música e artes visuais, nas diversas formas de diálogo entre essas duas áreas, abordando além de estudos técnicos, vivências artísticas com vistas à formação de profissionais, com registro em vídeo e catálogo institucional do projeto.

Objetivos Específicos

1. Promover a capacitação profissionalizante em 11 jovens estudantes, no eixo das artes plásticas e cênicas, com a finalidade de fortalecer o turismo cultural do Corredor Cultural do Benfica, e promover a ampliação de público visitante do Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará – Mauc/UFC e do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno - Tupa/UFC;
2. Elevar em 30% o número de visitantes/participação da sociedade no Mauc/UFC, Tupa/UFC, Tapera das Artes e tornar esses importantes equipamentos culturais mais inclusivo e acessível por meio de atividades que promovam inclusão de pessoas com deficiência;
3. Oferecer capacitação profissionalizante para 12 jovens estudantes no eixo da Música e Luthieria, com o propósito de Estudos técnicos com vistas à formação de profissionais para performance

instrumental de jovens músicos como intérpretes e preparar o aluno para conhecimento das técnicas para manutenção de instrumentos de cordas friccionadas.

4. Produzir 1 (hum) Salão Universitário para Mostra de Processos com registro em vídeo e catálogo institucional do Programa.
5. Oferecer capacitação para 06 jovens em práticas artísticas na lutheria experimental, e nas atividades de formação de receptivos para o Turismo Cultural.

Resultados esperados

1. 11 jovens estudantes capacitados no eixo das artes plásticas e cênicas;
2. Ampliação em 30% o número de visitantes ao Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Mauc/UFC), Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC) , e ampliar os dias de funcionamento em 20%, na consolidação das práticas artísticas e educativas no âmbito universitário, favorecendo a formação humanística com base na Arte, Educação e Museologia em 23 jovens, sendo 11 jovens no Mauc/UFC e Tupa/UFC e 12 Jovens na Tapera das Artes ;
3. 12 jovens capacitados no eixo da música instrumental e lutheria tradicional, com habilidades como intérpretes e luthiers na manutenção de instrumentos de cordas friccionadas, e possibilitando a formação da Camerata Tapera das Artes;
4. Realização do Salão Universitário com registro em vídeo e catálogo institucional.
5. 06 jovens capacitados nas atividades artísticas de lutheria experimental e nas atividades de formação de receptivos para o Turismo Cultural.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

ETAPA 1

Pré-Produção

- Selecionar e apresentar os nomes dos bolsistas que irão integrar o Programa "ARTES CAPITAIS";
- Definir os demais membros da equipe de realização;
- Definir e apresentar as características de cada atividade e os respectivos cronogramas, além do material e estrutura que será utilizada para realização da programação;
- Desenvolver, em comum acordo com a FUNARTE, o plano de comunicação e a estratégia de divulgação do programa "ARTES CAPITAIS";
- Organizar plano de trabalho com as equipes envolvidas, nos equipamentos contemplados

RELATÓRIO 1

Com todos os indicativos iniciais do projeto, ações desenvolvidas de forma presencial ou virtual, com os nomes dos bolsistas , dos servidores envolvidos, Plano de Comunicação e Divulgação,

Novembro/2022 e
Dezembro/2022

(Mauc/UFC, Tupa/UFC e Tapera das Artes), para as ações dos núcleos de música, artes plásticas, artes cênicas e turismo cultural;

- Definir aspectos quantitativos e qualitativos para mensuração do resultado de impacto gerado pelo programa.

ETAPA 2

Produção/Execução

Relatório 2

- Iniciar a Execução das atividades do Programa;
- Promover Salão Universitário para Mostras de Processos com registro de imagens e depoimentos.

Produzir vídeo institucional e relatório de cumprimento de objeto, com os detalhamentos das ações implantadas e os resultados de impacto gerados;

Janeiro/2023 a
Dezembro/2023

ETAPA 3

- Prestação de contas final.

Relatório 3

Apresentar prestação de contas com relatório de cumprimento de objeto, com os detalhamentos das ações implantadas e os resultados de impacto gerados;

Janeiro/2024 a
fevereiro/2024

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este Programa se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentador, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em território nacional e, ainda, da necessidade de atender a uma demanda de capacitação profissionalizante de jovens estudantes que possibilitará e Promoção, Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes em três equipamentos referências no Estado do Ceará: Museu de Arte da UFC, Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno e da Tapera das Artes, possibilitando o fortalecimento do Corredor Cultural do Benfica e do sítio Histórico da Primeira Capital em ampliar o seus dias e horários de funcionamento.

Como apresentado no Objeto deste documento, o Mauc/UFC é um equipamento cultural da UFC e vinculado à Secretaria de Cultura desta universidade, que destaca-se pelo grande potencial de atuação tanto em nível interno (acadêmico) quanto externo (sociedade brasileira), o Tupa/UFC se destaca como lugar de criação e disseminação de artes cênicas, assim como a Tapera das Artes, que trata-se do único complexo cultural existente na região Leste do Estado, sendo que a atuação dos equipamentos pode ser plenamente potencializada se resolvermos questões de limitações estruturais.

O formato pensado e planejado para o ARTE CEARÁ – Programa de Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes tem como finalidade explorar o potencial desses equipamentos e as interações do seu entorno, porque ficam situados em corredores históricos de extrema importância cultural.

Possibilitar criar vínculos com a história e estabelecer laços com a sociedade, ampliando o acesso a esses equipamentos, proporcionando também, a quebra das barreiras e paradigmas, visíveis e invisíveis, de que a arte é excludente para grupos invisibilizados e exclusiva para uma elite financeira e intelectual.

Destacamos que, em virtude da crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus da Covid-19, entre 2020 e meados de 2022, o Mauc/UFC, Tupa/UFC e a Tapera das Artes foram impactados de forma negativa no que se refere à sua atuação presencial. Ressalta-se aqui, que em contraponto ao impacto das ações presenciais neste período recente, os três equipamentos Mauc/UFC, Tupa/UFC e Tapera das Artes, alcançaram um público diversificado em território nacional ao adequarem suas programações ao ambiente virtual.

Por fim, ressaltamos que a atuação dos bolsistas oriundos deste programa possibilitará a criação de uma atividade permanente de receptivos para visitas guiadas no Mauc/UFC e na Tapera das Artes, ampliando os horários de funcionamento também para os sábados.

Deste modo, a parceria entre a FUNARTE, como órgão federal de fomento cultural, e a UFC, enquanto instituição pública de ensino superior, por meio da FCPC (Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura), Secretaria de Cultura da UFC, Pró-Reitoria de Extensão da UFC, Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz e a Tapera das Artes, com ações de ensino, pesquisa e extensão, através do Programa ARTES CAPITAIS, terá a ampla missão de favorecer o acesso da população aos bens e serviços históricos culturais, ao mesmo tempo em que promoverá a formação acadêmica-profissional em ações de extensão universitária.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.O.A (Despesa Operacional Administrativa)

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	PRODUTO				150.000,00		
Promover capacitação profissionalizante em 11 jovens estudantes, no eixo das artes plásticas e cênicas, e produzir Salão Universitário para Mostra de Processos com registro em vídeo e catálogo institucional do Programa	1.1. Disponibilização de 11 bolsas no valor de R\$1.000,00 para atividades no Mauc/UFC e Tupa/UFC	Verba	11	1.000,00	132.000,00	Jan/2023	Dez/2023
	1.2. Aquisição de Materiais Didáticos	Verba	1	300,00	3.600,00	Jan/2023	Dez/2023
	1.3 Aquisição de computadores	Verba	2	3.200,00	6.400,00	Nov/2022	Nov/2023
	1.4. Realização de Salão Universitário de Arte anual com a devida preparação do conteúdo para o ambiente virtual;	Verba	1	8.000,00	8.000,00	Nov 2023	Dez/2023
META 2	PRODUTO				300.000,00		
Oferecer capacitação profissionalizante para 12 jovens estudantes no eixo da Música, Luthieria Tradicional e	2.1. Disponibilização de 12 bolsas no valor de R\$ 1.000,00 com carga horária mínima de 96hs mensais	Verba	12	1.000,00	144.000,00	Jan/2023	Dez/2023

Archeteria	2.2. Contratação de Diretor Artístico Pedagógico	Verba	1	3.000,00	36.000,00	Jan / 2023	Nov/ 2023
	2.3. Contratação de Luthier Assistente	Verba	1	3.000,00	36.000,00	Jan/ 2023	Dez/ 2023
	2.4. Contratação de Prof de Violino e Viola	Verba	1	3.000,00	36.000,00	Jan/ 2023	Dez/ 2023
	2.5. Contratação de Prof de Violoncelo e Baixo	Verba	1	3.000,00	36.000,00	Jan/ 2023	Dez/ 2023
	2.6. Material Didático	Verba	1	1.000,00	12.000,00	Jan/ 2023	Dez/ 2023
META 3	PRODUTO				180.000,00		
Oferecer capacitação profissionalizante para 05 jovens estudantes no eixo da Luthieria Experimental e Turismo Cultural	3.1. Disponibilização de 7 bolsas no valor de R\$ 1.000,00 para atividades artísticas de apoio ao turismo cultural, na Tapera das Artes, durante 12 meses;	Verba	7	1.000,00	84.000,00	Jan/ 2023	Dez/ 2023
	3.2. Contratação de Artista Plástico para atividades em 04 oficinas de customização dos instrumentos musicais;	Verba	4	5.000,00	20.000,00	Nov 2022	Nov/ 2023
	3.3. Contratação de Assistentes Técnicos,	Verba	3	2.111,11	76.000,00	Jan/ 2023	Dez/ 2023

	durante 12 meses.						
META 4	PRODUTO				70.000,00		
Contratação de fundação de apoio para execução do Termo de execução descentralizada	4.1. Administrador para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	7.162,16	7.162,16	Jan/2023	Dez/2023
	4.2. Analista de RH para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	2.606,59	2.606,59	Jan/2023	Dez/2023
	4.3. Analista de RH para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	3.636,17	3.636,17	Jan/2023	Dez/2023
	4.4. Assessoria Jurídica para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	4.045,26	4.045,26	Jan/2023	Dez/2023
	4.5. Assessoria Jurídica para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	3.636,17	3.636,17	Jan/2023	Dez/2023
	4.6. Assistente Administrativo para atuação no	Verba	2	3.636,17	7.272,34	Jan/2023	Dez/2023

período de 12 meses;						
4.7. Assistente Administrativo para atuação no período de 12 meses;	Verba	5	1.922,73	9.613,65	Jan/2023	Dez/2023
4.8. Assistente Administrativo para atuação no período de 12 meses;	Verba	2	2.045,45	4.090,90	Jan/2023	Dez/2023
4.9. Assistente Administrativo para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	1.227,27	1.227,27	Jan/2023	Dez/2023
4.10. Assistente Administrativo para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	2.606,59	2.606,59	Jan/2023	Dez/2023
4.11. Contador para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	3.636,17	3.636,17	Jan/2023	Dez/2023
4.12. Jornalista	Verba	1	2.279,21	2.279,21		

	para atuação no período de 12 meses;					Jan/2023	Dez/2023
	4.13. Motorista para atuação no período de 12 meses;	Verba	2	1.257,55	2.515,10	Jan/2023	Dez/2023
	4.14. Técnico em informática para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	2.606,59	2.606,59	Jan/2023	Dez/2023
	4.15. Supervisor de Orçamento para atuação no período de 12 meses;	Verba	1	4.239,78	4.239,78	Jan/2023	Dez/2023
	4.16. Material de Consumo.	Verba	1	8.826,06	8.826,06	Jan/2023	Dez/2023

10.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Parcela 01 - Novembro/2022	R\$ 500.000,00
Parcela 02 - Dezembro/2022	R\$ 200.000,00
TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO	R\$ 700.000,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(Não)	R\$ 630.000,00
339039 (Fundação de Apoio)	(Sim)	R\$ 70.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. **PROPOSIÇÃO**

José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque – Reitor

Universidade Federal do Ceará

Outras Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 11/11/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3905678** e o código CRC **B635B04F**.